



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0257/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO EDUCACIONAL** os advogados Joabe Santos Brito, OAB/BA n. 38.591, e Mariana Florentino Paiva Paolilo Castro, OAB/BA n. 75.812.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA